

## ATO DE 25 DE AGOSTO DE 2009

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato de 28 de julho de 2009, vigente a partir de 03 de agosto de 2009.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na **Lei nº 6.450/08, Editais nº 01/08, nº 03/09, nº 04/09 e Ato nº 01/09** datado de 01 de julho de 2009, considerando a não apresentação de laudo médico e documentos cadastrais e, conseqüentemente, não tomou posse e nem entrou em exercício no dia 03 de agosto de 2009, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º e 40, da Lei nº 2.148/77, resolve

### DECLARAÇÃO

Declaro sem efeito a nomeação de **NINIVE DE OLIVEIRA NUNES BANDEIRA**, CPF nº 017.963.815-78, para o cargo de **Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, referência 1**, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em decorrência da não apresentação de laudo médico e documentos cadastrais e, conseqüentemente, não tomou posse e nem entrou em exercício no dia 03 de agosto de 2009 .

Aracaju, 25 de agosto de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA**  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**